



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 328/GR, de 17 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta nos OFÍCIOS Nº 188 e 223/2014/DIREÇÃO GERAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer as respectivas funções:

- **ANTONIO HERNANDES COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Eletrônica, CPF nº 523.938.792-34, para exercer a função de Coordenador de Ensino, FG-02, subordinado à Diretoria de Ensino do Câmpus Boa Vista.

- **EVERALDO CARVALHO LIMÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Pedagogo, CPF nº 651.610.502-25, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Estudantis, FG-04, subordinado à Diretoria de Ensino do Câmpus Boa Vista.

- **ISMAYL CARLOS CORTEZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 043.038.572-20, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, FCC, subordinada ao Departamento de Ensino Superior do Câmpus Boa Vista.

- **LIDIA SUMAR CASTRO ÁVILA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 074.707.702-91, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, FG-02, subordinada ao Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular do Câmpus Boa Vista.

- **NAIARA SANCHES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 894.983.562-20, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada a Direção-Geral do Campus Boa Vista.

- **RAFAELLA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 112.277.267-08, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica, FCC, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática do Câmpus Boa Vista.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de março de 2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor